
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 05, DE 23 DE ABRIL DE 2026, DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LOBATO.

Resolução nº 05, de 23 de abril de 2026, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Lobato.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Lobato, em reunião ordinária realizada em 23 de abril de 2026, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1397/2019 de 21 de agosto de 2019;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a adesão à Resolução SESA nº 320/2026, de 26 de março de 2026 - Habilita os municípios a pleitearem adesão ao incentivo financeiro, vinculado aos Programas da Secretária de Estado da Saúde do Paraná – SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade fundo a fundo.

Art. 2º - A resolução em questão trata-se da aprovação do Conselho Municipal de Saúde para adesão do município de Lobato ao incentivo financeiro para REFORMA UBS no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lobato, 23 de abril de 2026.

DANIEL GOMES DA ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Milena Telles Ribeiro
Código Identificador:7C45E4FC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 30/04/2026. Edição 3520

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>